

DECISÃO Nº 128/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017968/94-85, nos termos do parecer nº 133/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, objetivando a implantação de serviços de assistência à comunidade, através do Sistema Único de Saúde – SUS, nas áreas de medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, biociências, psicologia e educação física.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor